



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

ESTUDO PRELIMINAR Nº 19/2023 - TRE-ES/PRE/DG/SAO/COMAP/SALMOP

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO:

Trata-se da aquisição de álcool em gel 440g, por meio de Ata de Registro de Preço, que serão utilizados pela Justiça Eleitoral na organização e trabalhos realizados durante o pleito de 2024, conforme parâmetros estabelecidos na Ata de Reunião 1041396.

2. REQUISITOS DA AQUISIÇÃO:

- Materiais de qualidade e durabilidade;
- Obediência às normas e à legislação que regulam a matéria;
- Padronização dos materiais em aquisição;
- Materiais com prazo de validade vigente;
- Parâmetros estabelecido em Ata de Reunião 1041396 e sistema de cálculo CONDE.

3. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES:

3.1 Necessidade:

MATERIAIS	UNID.	COMPRA
Álcool 70° em Gel Antisséptico para higienização de mãos, com sistema de válvula pump (figura ilustrativa abaixo), embalagem de 440g (500ml)	FR	21.888

3.2. Memória de cálculo das quantidades demandadas:

Para a definição do quantitativo dos materiais solicitados, os cálculos foram realizados pelo sistema CONDE, levando em consideração parâmetros como: número de seções, número de locais de votação, função especial, entre outros.

Relatórios utilizados para a realização dos cálculos:

- Relatório do sistema CONDE (totalização de compra) - 1054786
- Ata de Reunião 1041396 (estabelece parâmetros dos materiais em aquisição - fórmula matemática para o sistema CONDE).

Nota: os cálculos são realizados, via sistema eletrônico CONDE, gerando valores de compra dos materiais deste Estudo.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Os materiais são fornecidos por diversas empresas, por se tratar de materiais comuns, disponíveis no mercado.

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

5.1. O valor inicialmente previsto para a contratação é de **R\$ 120.165,12**.

5.2. O valor acima trata-se de uma mera estimativa, cuja apuração mais acurada será providenciada pela unidade competente e inserido posteriormente no termo de referência.

6. Tabela de Classificação dos Materiais conforme Padrão Descritivo de Materiais (PDM) do Sistema de Catalogação de Material do Governo Federal:

Item	CATMAT	PDM	MATERIAIS	UNID.	COMPRA	R\$ UNITÁRIO ESTIMADO	R\$ TOTAL ESTIMADO
1	BR0269943	2259	Álcool 70° em Gel Antisséptico para higienização de mãos, com sistema de válvula pump (figura ilustrativa abaixo), embalagem de 440g (500ml)	FR	16.888	R\$ 5,49	R\$ 92.715,12
2	BR0269943	2259	Álcool 70° em Gel Antisséptico para higienização de mãos, com sistema de válvula pump (figura ilustrativa abaixo), embalagem de 440g (500ml)	FR	5.000	R\$ 5,49	R\$ 27.450,00

Fonte: sistemas Comprasnet, ASIWEB e internet.

Nota: a SECOM realizará pesquisa de mercado atualizando esses valores.

O valor da presente contratação ultrapassa o limite estabelecido no art. 75, II, da Lei 14.133/2021, considerando a totalização da compra no PDM 2259.

6.1 – DA RESERVA DE COTAS:

O item 02 se destina a reserva de cotas na aquisição de bens de natureza divisível na proporção de até vinte e cinco por cento do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte, conforme dispõe o Art. 8º do Decreto nº 8.538/2015.

7. PARCELAMENTO DO OBJETO

Contratação de materiais por item, não haverá formação de lotes.

8. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO:

Trata-se de contratação necessária para a realização das eleições 2024, em atendimento estabelecido na Ata de Reunião 1041396, cujos parâmetros dimensionam os quantitativos necessários para a organização e realização do evento eleições 2024.

9. MAPA DE RISCOS

RISCO 01 – PLANEJAMENTO INADEQUADO NA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS:

Probabilidade Baixa Média Alta

Impacto Baixo Médio Alto

Dano Ocorrência da falta de material no Pleito de 2024.

Ação Preventiva

Responsável

Prévia análise dos parâmetros informados e inseridos no sistema CONDE..

SALMOP/COMAP

Ação de Contingência

Responsável

Corrigir eventuais inconsistências nos cálculos, revisando os parâmetros inseridos no sistema CONDE.

SALMOP/STI

RISCO 02 – DESCONFORMIDADE DO TERMO DE REFERÊNCIA:

Probabilidade Baixa Média Alta

Impacto Baixo Médio Alto

Dano Impossibilidade de prosseguimento na contratação.

Ação Preventiva**Responsável**

Realizar revisão do referido termo de referência

SALMOP/COMAP/SL

Ação de Contingência**Responsável**

Corrigir eventuais inconsistências no Termo de Referência relacionadas à descrição, ao quantitativo, à unidade e às cláusulas do TR, de acordo com a legislação vigente.

SALMOP/SECOM/SL/COMAP/SAO

RISCO 03 – NÃO CONTRATAÇÃO DOS BENS EM AQUISIÇÃO:**Probabilidade** Baixa Média Alta**Impacto** Baixo Médio Alto**Dano**

Dificuldade na realização do Pleito de 2024

Ação Preventiva**Responsável**

Ampliação do número de fornecedores dos materiais, diligenciamento do pregoeiro e acompanhamento da evolução da modalidade de compra.

SECOM/SL

Ação de Contingência**Responsável**

Abertura de nova aquisição dos materiais, em caso de cancelamento de item em aquisição.

SALMOP

RISCO 04 – ATRASO NA ENTREGA DO OBJETO**Probabilidade** Baixa Média Alta**Impacto** Baixo Médio Alto

Impossibilidade de cumprir o cronograma de entrega aos Cartórios.

Dano

Ação Preventiva

Responsável

Diligenciamento e esclarecimento quanto às consequências que a contratada estará submetida.

SECOM

Ação de Contingência

Responsável

Abertura de processo de compra em tempo hábil para nova contratação, em caso de inexecução.

SALMOP

RISCO 05 – DESCONFORMIDADE DO MATERIAL NO ACEITE:

Probabilidade

Baixa

Média

Alta

Impacto

Baixo

Médio

Alto

Dano

Impossibilidade de recebimento e utilização dos materiais

Ação Preventiva

Responsável

Diligenciamento e esclarecimento quanto às consequências que a contratada estará submetida, bem como solicitar a substituição conforme as especificações em edital.

SALMOP

Ação de Contingência

Responsável

Abertura de novo processo de compra, em caso de inexecução.

SALMOP

RISCO 06 – INEXECUÇÃO CONTRATUAL DO OBJETO

Probabilidade () Baixa (X) Média () Alta

Impacto () Baixo () Médio (X) Alto

Dano Desabastecimento do material para o Pleito de 2024.

Ação Preventiva

Responsável

Diligenciamento e esclarecimento quanto às consequências que a contratada estará submetida. Abertura de processo de compra em tempo hábil para nova contratação, em caso de inexecução. SECOM/SALMOP

Ação de Contingência

Responsável

Abertura de processo de compra em tempo hábil para nova contratação, em caso de inexecução. SALMOP

Em 29 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **OSWALDO LUIZ DE OLIVEIRA BORGES, Chefe de Seção**, em 29/11/2023, às 14:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1062960** e o código CRC **82568A6A**.